



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Revigora os efeitos do § 3º do art. 7º do Ato da Mesa nº 06, de 16 de março de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º Fica restaurado o § 3º do art. 7º do Ato da Mesa nº 06, 16 de março de 2020, revogado pelo Ato da Mesa nº 14, de 10 de março de 2020.

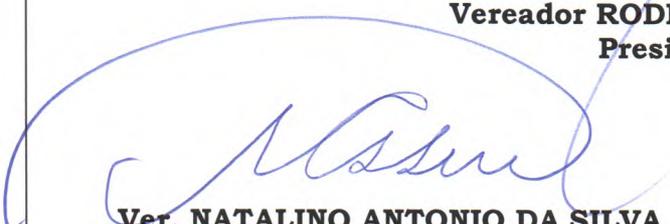
2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

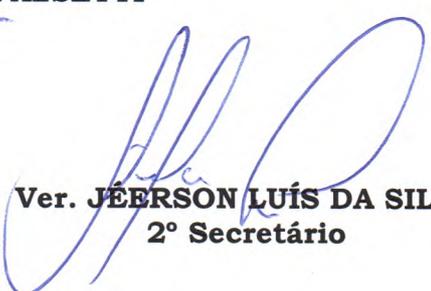
3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de junho de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
1º Secretário


Ver. JÉERSON LUÍS DA SILVA
2º Secretário